

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

EDI DAMASCENO MACIEL
Presidente

A N E X O

Nº Delib.	C P F	Nome	Processo
2.258	738.091.288-72	CARLOS DE ABREU	04599.504618/2004-54
2.259	026.140.988-33	CARLOS DONIZETTI DE MACEDO	04599.504621/2004-78
2.260	602.041.928-20	JOSÉ AMARO MARQUES DE ARAÚJO	04599.504619/2004-07
2.261	787.810.008-04	JOSÉ PEDRO FERREIRA SOBRINHO	04599.504620/2004-23